

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE SOCIEDADE ANÔNIMA

Substituição da publicação em 01/04/2025

HASH da publicação original: A0ECF8E0BA35AF08330BD7097744DD49DB687D70

Alterações nas destinações e saldos dos lucros.

BELSINOS SECURITIZADORA S/A 46.969.878/0001-30

LOCAL e DATA: Em 27 de março de 2025, as 19:00 horas, na sede da empresa Belsinos Securitizadora S/A, com endereço à Rua Tupi, nº 1.303, sala 701, Centro, CEP 93320-050, Novo Hamburgo/RS, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 46.969.878/0001-30, foi realizada reunião em assembleia geral ordinária, a qual compareceram os seguintes ACIONISTAS:

ADRIANO ITABORÁ DE ALMEIDA, brasileiro, natural de São Leopoldo/RS, nascido em 30/03/1971, casado pelo regime da separação total de bens, contador, portador da Carteira de Identidade nº 7047454331, expedida pela SSP/PC/RS, inscrito no CPF sob nº 575.010.170-34, residente e domiciliado à Rua Pedro Álvares Cabral, nº 916, apto.1.602, bairro Vila Rosa, CEP 93310-330, Novo Hamburgo/RS;

ALFREDO DARCY PETRY, brasileiro, natural de Rolante/RS, nascido em 11/06/1971, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, contador, portador da Carteira de Identidade nº 1044623476, expedida pela SSP/PC/RS, inscrito no CPF sob nº 625.016.740-49, residente e domiciliado à Rua Padre Nóbrega, nº 233, bairro Vila Nova, CEP 93525-290, Novo Hamburgo/RS;

PAULO GILBERTO SCHARDONG, brasileiro, natural de Santa Rosa/RS, nascido em 07/06/1962, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, contador, portador da Carteira de Identidade nº 8022305489, expedida pela SSP/PC/RS, inscrito no CPF sob nº 384.692.940-91, residente e domiciliado à Rua Gomes Portinho, nº 624, apto. 2.201, Centro, CEP 93510-360, Novo Hamburgo/RS.

PRESENCAS: Estavam presentes na Assembleia a totalidade dos acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

DA ORDEM DO DIA: Tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado e destinar o resultado do exercício social encerrado em 31/12/2024.

Todos os acionistas tiveram acesso às Demonstrações Financeiras da empresa.

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA: Após o exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia decidiram aprovar por unanimidade dos presentes:

a) as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024;

b) o lucro líquido apurado pela Companhia no exercício social findo em 31/12/2024, no montante total de R\$ 173.769,06 (cento e setenta e três mil reais, setecentos e sessenta e nove reais com seis centavos), tendo a seguinte destinação:

i) Reserva legal, no valor de R\$ 8.688,45 (oito mil reais e seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) conforme item 21, letra a, do estatuto social, distribuição de 5% (cinco por cento) do lucro líquido para constituição de Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas do capital, exceder 20% (vinte por cento) do capital social;

ii) Distribuição de dividendos, no valor R\$ 8.688,45 (oito mil reais e seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) conforme item 21, letra b, do estatuto social, no percentual de 5% (cinco por cento), com base na composição acionária, sendo pagas até a data 28/02/2025.

iii) O saldo restante do lucro líquido apurado no exercício social, após as destinações do item B, número I e II, valor líquido de R\$ 156.392,16 (cento e cinquenta e seis mil reais e trezentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).

iv) O montante constante na conta contábil “Lucros Acumulados”, no valor R\$ 300.065,56 (trezentos mil reais e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), será destinado a distribuição de dividendos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme composição acionária.

v) O saldo de lucros restante após as destinações acima referidas, no montante de R\$ 65,56 (sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) será mantido na conta contábil “Lucros Acumulados”, no Patrimônio Líquido da Companhia.

Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, e, após reaberta a sessão, fiz a leitura, tendo a mesma sido aprovada sem emendas ou alterações, sendo assinada pelo Presidente, por mim secretário e pelos acionistas com direito a votos.

Novo Hamburgo, 27 de março de 2025.

ALFREDO DARCY PETRY

Presidente

PAULO GILBERTO SCHARDONG

Secretário

ADRIANO ITABORÁ DE ALMEIDA